

Decreto n: 002/75

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento do Senhor Juvenino Araújo Bueno. Ex. Vereador e pessoa de família tradicional desta cidade que muito colaborou para o seu desenvolvimento, considerando o profundo pesar de toda população Ibitiense.

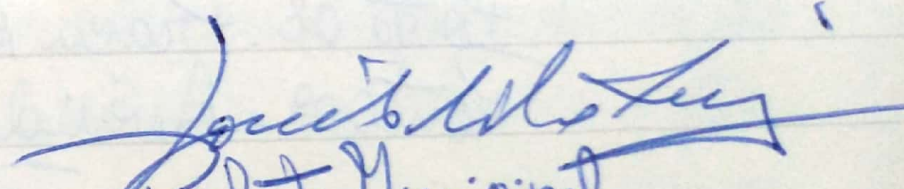
Decreto

Artigo 1º: Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias a partir desta data, em sinal de respeito e memória

do senhor Juventino Araújo Bueno falecido nesta data.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aos 16
dias do mes de janeiro de 1975.


Prefeito Municipal

Secretario.